



Indicação Nº 905/2025

Ementa: Indicação ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Governo, para a instalação de corrimão na escada localizada na Rua Hermentino Beloni, número próximo ao 17, Vila Nova Itapevi, visando garantir a segurança e a acessibilidade dos pedestres.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine, através da Secretaria de Governo, a instalação de corrimão na escada localizada na Rua Hermentino Beloni, número próximo ao 17, Vila Nova Itapevi, com o objetivo de garantir a segurança e a acessibilidade dos pedestres que utilizam o local.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A presente indicação tem por finalidade atender a uma demanda urgente relacionada à segurança e à acessibilidade dos pedestres na Rua Hermentino Beloni, Vila Nova Itapevi. A escada localizada no referido logradouro, próxima ao número 17, é utilizada diariamente por moradores da região, mas não conta com corrimão, o que representa um risco à integridade física dos usuários, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A instalação de corrimão é uma medida essencial para prevenir acidentes, garantir a segurança dos pedestres e promover a acessibilidade no local. Além disso, a implementação



dessa estrutura contribuirá para a valorização do espaço público e para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, submeto a presente Indicação à apreciação deste Plenário, confiando no apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 17 de Fevereiro de 2025.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J6RMXV9ZJ00CYXJ8>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J6RM-XV9Z-J00C-YXJ8

